



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
CNPJ Nº 12.262.739/0001-50

LEI Nº 502/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

“Estabelece as diretrizes orçamentária para o exercício financeiro de 2015 do município de Joaquim Gomes e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Estabelece as Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2015 do Município de Joaquim Gomes e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Gomes, 29 de janeiro de 2015.

Ana Genilda Costa Couto
Prefeita

Publicado e registrado na Secretária Municipal de Gestão Pública, no dia dezoito de Novembro de dois mil e quatorze.

Cícero José Costa Barros
Sec. Municipal de Gestão Pública